

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024,
realizada no dia 30 de abril de 2024.**

ATA N° 04/2024 – Conselho Fiscal

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024, realizada no dia 30 de abril de 2024.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas foi realizada de forma virtual, através da plataforma Microsoft Teams e link repassado a todos os membros titulares e suplentes dos órgãos colegiados do IpojucaPrev, a quarta reunião ordinária do Conselho Fiscal do ano de dois mil e vinte e quatro.

Desta forma, participaram da reunião:

Matheus Crisóstomo, representante da empresa Lema Economia & Finanças; o Presidente do Conselho Deliberativo, Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira, e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo: Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza e Joaldo José Da Silva; o Presidente do Conselho Fiscal, Márcio Fernando Soares da Silva e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras e Adriclélia Ramos Silva Oliveira; o Presidente do Comitê de Investimentos, Tacyto Themystocles Morais De Azevedo, e os demais membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Agrinaldo Araújo Júnior, Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza, Márcio Fernando Soares da Silva, Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras, Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira, Aline Melo De Freitas e Joaldo José Da Silva; o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev e Membro do Comitê de Investimentos, Sr. Marcelo Marinheiro; o Presidente Executivo do IpojucaPrev e Membro do Comitê de Investimentos, Sr. Helton Ferreira; a Diretora Administrativa Financeira, Srª Alcione Pontes; a Superintendente de Investimentos do IpojucaPrev, Srª Laryssa Brandão; e Rafael Cordeiro, representante da Queluz Asset management.

Destaca-se que com o objetivo de externar e demonstrar as ações que estão sendo executadas e priorizando sempre o contínuo desenvolvimento do IpojucaPrev e conseqüentemente da Diretoria de Investimentos, foram convidados todos os membros titulares e suplentes de todos os Órgãos Colegiados do IpojucaPrev para acompanhar a reunião. Com o quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Diretor de Investimentos, Sr. Marcelo Marinheiro, que primeiramente agradeceu a participação dos membros presentes. A reunião teve como objetivo principal informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes à Diretoria de Investimentos e demais atividades pertinentes do IpojucaPrev, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

- 01 – Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento - Março/2024;**
- 02 – Proposta de Alocação para Maio/2024;**
- 03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**
- 04 – Consulta Formal para o Plano de Liquidação do fundo VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – CNPJ nº 13.842.683/0001-76;**

ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br

FONES: (81) 3551-2523 | 3551-2984

Pág.1 de 12

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024,
realizada no dia 30 de abril de 2024.**

- 05 – Atualização sobre o fundo BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA - CNPJ nº 12.312.767/0001-35;**
- 06 – Convocação para Assembleia Geral Ordinária par aprovação das DF's de 31/12/2023 do fundo SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – CNPJ nº 16.841.067/0001-99;**
- 07 – Atualização dos mapeamentos das atividades da Diretoria de Investimentos;**
- 08 – Prestação de Contas de Março/2024 – Diretoria Administrativa e Financeira;**
- 09 – Prestação de Contas – Presidência Executiva do IpojucaPrev.**

O Sr. Marcelo Marinheiro começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme as pautas que tinham sido enviadas previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

01 – Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento -

Março/2024: A pauta foi conduzida pelo Sr. Marcelo Marinheiro. Primeiramente, foi feita uma apresentação sobre o cenário econômico e político externo e interno e como esses fatos impactaram os fundos de investimentos contidos na carteira, além de evidenciar as expectativas do mercado para o futuro, seguindo as perspectivas dos analistas expondo o cenário nacional e internacional. Depois do cenário econômico, foi apresentado o fechamento da carteira no mês de março, a posição dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo no final de março, a participação do fundo previdenciário sobre o total das aplicações dos fundos de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do FUNPREI e o seu enquadramento de acordo com a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimentos do IpojucaPrev.

Também foi mostrada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora, por administrador e subsegmento, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos, e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates no mês de março, as aplicações e os resgates que foram feitos no mês de março, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas e o VaR, a evolução patrimonial do FUNPREI, os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do FUNPREI de 0,86% (acumulada no ano de 2,16%) e da meta atuarial de 0,57% (acumulada no ano de 2,66%).

Foi observado mais um mês de abertura da curva de juros doméstica, especialmente em vértices intermediários e longos, conforme comentado anteriormente. Este movimento novamente evidenciou um melhor desempenho de investimentos menos voláteis, que sofrem menor influência da alteração das taxas de juros na marcação a mercado dos títulos, justamente por possuírem menor duration. Foi destacado que o movimento foi influenciado também por fatores externos, especialmente a postergação das expectativas para início de cortes de juros pelo Fed, além de uma piora no quadro fiscal doméstico, que afeta as projeções quanto ao atingimento da meta fiscal e, conseqüentemente, ao equilíbrio das contas públicas a médio e longo prazo.

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024,
realizada no dia 30 de abril de 2024.**

Apesar deste cenário, acredita-se que ao longo do ano será observado um fechamento da curva. Fator que pode ser citado para reforçar essa tese é que o Boletim Focus tem indicado taxa Selic em 9,0% ao final de 2024, enquanto a curva tem precificado algo próximo a 10,0%. Sendo assim, pela curva estar sobrevalorizada em relação ao Boletim Focus, caso a Selic finalize o ano em 9,0%, haverá um fechamento na curva. No que tange aos riscos para que esse cenário não se concretize, entende-se que uma postergação ainda maior do início de cortes de juros nos Estados Unidos é o de maior destaque. Hoje, as expectativas de mercado indicam início de cortes em junho.

Em março, o destaque ficou por conta dos investimentos no exterior, fazendo com que os BDR's continuem sendo os destaques da carteira no ano. Na Renda Fixa, os ativos mais conservadores tiveram melhores desempenhos, como CDI e IRF-M 1.

O Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal presentes na reunião aprovaram por unanimidade o relatório.

02 – Proposta de Alocação para Maio/2024: Diante do cenário econômico abordado anteriormente, foi apresentado um estudo realizado pela empresa de consultoria LEMA em parceria com a Diretoria de Investimentos do IpojucaPrev com as seguintes propostas de alocação de recursos para o mês de maio de 2024:

As propostas tiveram o racional de resgatar parte dos investimentos em IRF-M 1, sendo feito a partir de resgates das partes das aplicações nos dois fundos presentes em carteira, o BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIARIO e CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF, fundos passivos que procuram seguir o desempenho do benchmark e apresentam desempenhos bastante semelhantes, conforme demonstrado. Foi lembrado que atualmente, a carteira conta com um percentual de aproximadamente 16,74% de IRF M 1 na carteira e 16,14% de CDI, ativos ainda bastante defensivos na carteira. Com isso, as propostas visariam se beneficiar dos movimentos intensos de abertura da curva, tanto no Brasil como nos EUA, nesse último, a taxa dos Títulos de 10 anos passaram de aprox. 3,5% há um ano para ser negociado há 4,1% no mês passado e 4,65% nesse mês. A abertura de curva de juros locais, trouxe a possibilidade de incremento das estratégias de aquisição direta em títulos públicos, que no caso de alguns vértices, voltaram a remunerar taxas superiores a 6% de ganho real e em títulos privados, que devido ao risco de crédito são negociados a taxas superiores as negociadas por títulos de emissão pública. Com isso, seriam mantidos investimentos que visam controle de volatilidade da carteira, como os títulos públicos e letras financeiras marcados na curva, além de uma opção de fundo de renda fixa no exterior.

Proposta 01: A proposta consiste em utilizar recursos líquidos, seja o disponível para investir no mês de aproximadamente R\$ 1,5 Milhões além de resgates de R\$ 10.000.000,00 do CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024,
realizada no dia 30 de abril de 2024.**

RF e R\$ 5.000.000,00 do BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIARIO, visando incrementar as posições em títulos públicos nacionais R\$ 8.500.000,00 e R\$ 8.000.000,00 em Letras Financeiras de grandes bancos (Artigo 7º, Inciso IV da Resolução CMN nº 4.963/2021) com prazos de 3 a 5 anos e mediante cotação entre as melhores taxas e bom rating de crédito entre os bancos S1. A estratégia visa aproveitar o movimento de abertura da curva de juros do Brasil e destinar percentual mais relevante da carteira para aquisição de títulos que têm sido negociados com taxas superiores a meta atuarial do IPOJUCAPREV, já a recomendação de compra de NTN-B 2029 ponderou uma taxa mais atrativa para este vértice específico. A escolha por LFs de até cinco anos de vencimento e de bancos S1 e com bom rating de crédito, visam mitigar o risco de crédito do ativo, que consiste em risco de quebra da instituição emissora. A marcação na curva dos dois ativos ainda corrobora para o controle de volatilidade da carteira

Proposta 02: A proposta consiste em utilizar recursos líquidos, seja o disponível para investir no mês de aproximadamente R\$ 1,5 Milhões além de resgates de R\$ 10.000.000,00 do CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF e R\$ 5.000.000,00 do BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIARIO visando aplicar no fundo CAIXA FIC EXPERT PIMCO INCOME MM LP IE (CNPJ: 51.659.921/0001-00), enquadrado no Art. 9º - A, Inciso II (Investimentos no Exterior) da Resolução CMN nº 4.963/2021, , que prevê aplicação máximo de 10% do volume total de recursos investidos por um RPPS. O fundo cobra taxa de administração de, no máximo, 1,56% e não cobra performance. Vale ressaltar que o “FIC CAIXA EXPERT PIMCO” foi lançado em agosto de 2023, porém o fundo se propõe a investir 100% do seu PL em cotas de um fundo master, o PIMCO INCOME INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO (CNPJ: 23.720.107/0001-00), que existe desde 2016 e tem Patrimônio Líquido superior a R\$ 1,5 Bi. O fundo master pode ser considerado para cálculo dos limites, conforme Inciso I do art. 118 da portaria MPT 1.467/2022. O racional seria aplicar nesse fundo com a estratégia de renda fixa no exterior, em busca de gerar uma maior desconexão dos ativos investidos, prezando pela diversificação da carteira e vislumbrando ganhos com o fechamento da curva dos EUA, bem como com taxas de retorno em ativos de emissão privada, também do exterior. A escolha pelo produto da Caixa dentre os fundos de investimento no exterior que investem na renda fixa levou em consideração a performance histórica, que pode ser verificada pelo fundo master e não pode ser vista no fundo do BTG devido ao fato do fundo ter sido criado a menos de seis meses, o que impossibilita até a emissão de lâmina contendo o desempenho histórico.

A estratégia por traz do fundo consiste em aproveitar a expertise de uma das maiores gestoras de renda fixa do mundo, só em produtos de estratégia renda fixa, alocando capital em opções do segmento difundidas em mercados do mundo inteiro. A estratégia da Caixa Asset, por sua vez, visualiza potencial de diversificação em uma estratégia ainda pouco explorada no Brasil, principalmente por investidores institucionais e regimes próprios de previdência. Segundo informações da Caixa Asset, o fundo tem uma política de alocação em títulos de baixo risco de crédito, ponderando inicialmente a classificação de risco do país e em seguida a classificação do ativo específico.

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024,
realizada no dia 30 de abril de 2024.**

Discussões: Tendo posto as duas propostas sugeridas para deliberação do Comitê de Investimentos, o sr. Helton Carlos sugeriu que fosse feita uma junção das duas propostas de alocação presentes no estudo, uma vez que o cenário atual é benéfico tanto para a compra de Títulos Públicos e Letras Financeiras para marcação na curva e redução da volatilidade, como aplicar no fundo CAIXA FIC EXPERT PIMCO INCOME MM LP IE, que seria um tipo de estratégia nova na carteira, visando se beneficiar tanto do fechamento da curva nos EUA como dos papéis de títulos privados no exterior. O Sr. Tacyto Azevedo perguntou qual seria a sugestão de divisão entre esses recursos, se fossem fazer um rateio entre as 3 aplicações. O Sr. Marcelo disse que poderiam ser divididos os valores disponíveis em 33,33% para cada aplicação, uma vez que as 3 estratégias fazem sentido no momento, mas que têm características diferentes, sendo os ativos nacionais importantes para garantir a meta e travar a volatilidade e o fundo de investimentos no exterior se beneficiaria do fechamento da curva e dos spreads de crédito privados. O Sr. Helton Carlos então acatou e solicitou que fosse feita uma terceira proposta com 1/3 para cada aplicação, e que essa proposta não estaria divergindo da análise técnica do estudo de alocação, apenas alterando o percentual das aplicações. O Sr. Agrinaldo Araujo concordou com a sugestão e disse que dessa forma, seria possível o comitê acompanhar o desempenho das aplicações e o impacto na carteira.

Proposta 03: A proposta consiste em utilizar recursos líquidos, seja o disponível para investir no mês de aproximadamente R\$ 1,5 Milhões além de resgates de R\$ 10.000.000,00 do CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF e R\$ 5.000.000,00 do BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIARIO visando aplicar um terço do valor disponível em cada uma das estratégias discutidas nas propostas 01 e 02. Portanto, visando incrementar as posições em títulos públicos nacionais R\$ 5.500.000,00 com marcação na curva e R\$ 5.500.000,00 em Letras Financeiras de grandes bancos (Artigo 7º, Inciso IV da Resolução CMN nº 4.963/2021) para marcação na curva, com prazos de 3 a 5 anos e mediante cotação entre as melhores taxas e bom rating de crédito entre os bancos S1. A estratégia visa aproveitar o movimento de abertura da curva de juros do Brasil. Além disso, seriam aplicados e R\$ 5.500.000,00 no fundo CAIXA FIC EXPERT PIMCO INCOME MM LP IE (CNPJ: 51.659.921/0001-00), enquadrado no Art. 9º - A, Inciso II (Investimentos no Exterior) da Resolução CMN nº 4.963/2021 com a estratégia de renda fixa no exterior, em busca de gerar uma maior desconexão dos ativos investidos, prezando pela diversificação da carteira e vislumbrando ganhos com o fechamento da curva dos EUA, bem como com taxas de retorno em ativos de emissão privada, também do exterior. A análise do fundo está presente no estudo de alocação e o resumo do que foi discutido, está descrito na Proposta 02 dessa ata.

Ressaltamos que o estudo de alocação tomou como base a posição dos investimentos do FUNPREI, os valores atualmente disponíveis em conta na data próxima à reunião, assim, poderão ter valores defasados por conta de valorização ou desvalorização das cotas dos fundos em carteira, com base na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024,
realizada no dia 30 de abril de 2024.

RESGATES			
ENQUADRAMENTO	CNPJ	FUNDO	VALOR
Artigo 7, Inciso I, "b"	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVIDENCIARIO	R\$ 5.000.000,00
Artigo 7, Inciso I, "b"	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 10.000.000,00
-	-	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 1.500.000,00
TOTAL			R\$ 16.500.000,00

APLICAÇÕES			
ENQUADRAMENTO	CNPJ	FUNDO / ATIVO	VALOR
Artigo 7, Inciso IV	-	LETRA FINANCEIRA DE PRAZO ATÉ CINCO ANOS	R\$ 5.500.000,00
Artigo 7, Inciso I, "a"	-	NTN-B 2029	R\$ 5.500.000,00
Art. 9º, Inciso II	51.659.921/0001-00	CAIXA FIC EXPERT PIMCO INCOME MM LP IE	R\$ 5.500.000,00
TOTAL			R\$ 16.500.000,00

A **proposta 03** foi aceita pela maioria dos membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião, com exceção da Srª Aline Melo de Freitas, membro titular, que optou pela proposta 02. A proposta de alocação de recursos aceita pela maioria dos membros do comitê de Investimentos seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal presentes na reunião aprovaram proposta encaminhada pelo Comitê de Investimentos.

03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento: Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciadas perante o IpojucaPrev, com aprovação do Comitê de Investimentos e análise dos Conselhos para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS seguindo a Portaria MTP 1467/2022. No âmbito do Município, a regulamentação é feita pelos seguintes documentos: Portaria nº 119, de 09 de novembro de 2017 (atualizada pela Portaria nº 69, de 02 de Junho de 2021) e a Portaria nº 70, de 02 de Junho de 2021. No mês de abril de 2024 não foram passados documentos jurídicos, financeiros, fiscais e técnicos de instituições financeiras e seus fundos para análise dos Órgãos Colegiados.

04 – Consulta Formal para o Plano de Liquidação do fundo VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - CNPJ: 13.842.683/0001-76: “A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 10º andar – Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Administradora” ou “Planner”), na condição de Administradora do VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Fundo”), convoca V.Sas., titulares das cotas do Fundo (“Cotistas”), nos termos do Art. 25, Parágrafo 1º do Regulamento do Fundo (“Regulamento”),

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024,
realizada no dia 30 de abril de 2024.**

para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a ser realizada em 17 de junho de 2024, às 15:00, Via TEAMS (“AGE”), para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia: a) Prolongamento do prazo para liquidação do Fundo em 12 meses, contados da data da assembleia, com redução da Taxa de gestão em 50%; b) Liquidação forçada dos ativos em 120 dias; c) Caso o Item (a e b) não seja aprovado, realizar de imediato a liquidação do Fundo com a entrega dos ativos aos cotistas; d) Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.”

Uma consulta formal com pautas semelhantes havia sido convocada pelo Administrador do Fundo, tendo sido objeto de deliberação do voto no dia 20 de fevereiro de 2023 durante a 1ª Reunião dos Órgãos Colegiados do IpojucaPrev, na qual foi apresentada, discutida e deliberada a ação supracitada. Porém, conforme informado na reunião anterior, por solicitação de outros cotistas, foi adicionada a pauta “b) Liquidação forçada dos ativos em 120 dias” à Consulta Formal, o que não tinha sido analisado nas reuniões com a gestora e nem no parecer de orientação de voto proferido pela LEMA. Portanto, visando entender o motivo da inclusão e os seus possíveis impactos na precificação dos ativos a serem vendidos, o Sr Marcelo Marinheiro enviou um e-mail pedindo alguns esclarecimentos à Rafael Cordeiro, representante da Queluz Asset, gestora do FII, e combinou a participação dele nessa reunião para justificar os pontos respondidos no e-mail e tirar possíveis dúvidas dos membros do Comitê de Investimentos e órgãos colegiados. O Sr. Rafael Cordeiro atualizou sobre a situação atual da liquidação do fundo e os 4 CRI’s que permanecem em carteira, que seriam ativos performados e que todos os imóveis já estão com habite-se e já tem gente morando. A dificuldade ocorrida está na venda dos CRI’s no mercado secundário pelas condições ideais. Após a primeira consulta, um dos cotistas RPPS fez a solicitação da inclusão da pauta de “b) Liquidação forçada dos ativos em 120 dias”, visando a liquidação mais rápida dos ativos, uma vez que há a notificação mensal no sistema CADPREV ao enviar o DAIR. A Queluz entende que essa liquidação forçada traria um deságio na faixa de 50% a 60%, podendo chegar a ser maior, dependendo das condições de mercado. Até o momento, não ainda está em fase de negociação com possíveis interessados, mas ainda não chegaram a serem feitas propostas oficiais. O Sr. Marcelo Marinheiro disse que também era do interesse do IpojucaPrev que houvesse a liquidação do ativo o mais rápido possível, pois há um custo de monitoramento de acompanhar os fundos estressados, mas a inclusão de “liquidação forçada” num prazo de apenas 120 dias e sem definir parâmetros máximos de deságio, aumenta o risco de liquidez e poderia causar uma desvalorização muito maior na venda dos CRI’s, pela necessidade de venda num prazo curto, considerando a situação do mercado. Portanto, perguntou se seria possível a gente incluir esse percentual máximo de deságio na pauta da Assembleia Geral Extraordinária para deliberação dos cotistas. O Sr Rafael Cordeiro disse que seria necessário enviar um e-mail para o administrador fazendo essa solicitação, com cópia para a equipe da Queluz.

05 – Atualização sobre o fundo BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ nº 12.312.767/0001-35: Aproveitando a presença do Sr, Rafael Cordeiro, representante da Queluz Asset, o Sr. Marcelo Marinheiro também enviou um e-mail solicitando uma atualização em relação à liquidação do fundo BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE

ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br

FONES: (81) 3551-2523 | 3551-2984

Pág.7 de 12

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024,
realizada no dia 30 de abril de 2024.**

INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, que também é gerido pela Queluz, para que o Sr. Rafael Cordeiro possa atualizar sobre a situação atual da liquidação do fundo. O Sr. Marcelo Marinheiro lembrou que no plano de amortização do FIP aprovado pelos cotistas, tinha um fluxo de pagamento previsto a partir da venda das ações da REMASA, que previa diversos pagamentos de credores do FIP e um fluxo de dinheiro para o fundo a partir do mês de Janeiro de 2024. Apesar de outros possíveis custos que podem vir a ocorrer, foi perguntado qual é a previsão do início do pagamento dos cotistas para amortização das cotas. O Sr. Rafael Cordeiro informou que hoje o caixa da Tree Florestal é na faixa entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 1.500.000,00. Tiveram outros pagamentos que não estavam naquele fluxo inicial, como taxas de gestão atrasadas, dentre outros, conforme fluxo realizado enviado por e-mail. Informou ainda que poderia mandar até o extrato do banco, comprovando as saídas, com o relatório de despesas, destacando que essas movimentações também serão auditadas. Sobre o saldo disponível no caixa, a expectativa era que o dinheiro já estivesse sido distribuído para os cotistas, mas há alguns empecilhos que foram explicados na reunião, mas que por motivos de sigilo em benefício aos cotistas do FIP, não são detalhados nessa ata. O Sr. Rafael Cordeiro continuou a explicação, informando que todas as dívidas do FIP foram pagas, faltando apenas alguns valores de taxa de gestão, Ernst Young, dentre outros, além de ter alguns custos operacionais, que atualmente estão bem baixos. Tirando isso, o fluxo de pagamentos da REMASA seria todo distribuído para os cotistas nos próximos 7/8 anos do prazo de liquidação do fundo. O Sr. Marcelo Marinheiro perguntou sobre o prazo para o refazimento das Demonstrações Contábeis do fundo nos últimos 5 anos, conforme previsto anteriormente pela Queluz. O Sr. Rafael Cordeiro disse que estavam em contato com a auditoria independente e que estavam verificando se o ajuste seria feito totalmente em um único exercício ou se seria reprocessados os 5 anos do fundo. O Sr. Marcelo Marinheiro chamou a atenção para o fato de, caso venha a ser feito apenas no ano de 2024, afetaria o atendimento da meta no ano, por conta do impacto negativo do ativo. Além disso, perguntou como ficaria a questão da cobrança da taxa de administração, que é paga percentualmente em cima do PL do fundo. Em relação ao valor de taxa de administração, foi informado que a administradora está há um bom tempo sem receber, então, os valores poderiam ser compensados e calculados corretamente em cima do PL atualizado do fundo.

06 – Convocação para Assembleia Geral Ordinária par aprovação das DF's de 31/12/2023 do fundo SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – CNPJ nº 16.841.067/0001-99: *“SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.841.067/0001-99 (“Fundo”), em conformidade com o artigo nº 37, II do regulamento do Fundo (“Regulamento”), convida os cotistas do Fundo (“Cotistas”), por meio desta, a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo (“Assembleia”), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro*

ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br

FONES: (81) 3551-2523 | 3551-2984

Pág.8 de 12

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024,
realizada no dia 30 de abril de 2024.**

de 2008, conforme alterada, utilizando-se da plataforma Certdox para Voto à Distância, cuja formalização da apuração dos votos e das procurações encaminhadas, será realizada impreterivelmente até às 23:59 horas do dia 26 de abril de 2024, com a divulgação do resultado às 18:00 horas do dia 29 de abril de 2024, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.”

Segundo o parecer do auditor independente, as demonstrações contábeis do fundo, em 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, bem como, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados aos fundos de investimento imobiliário regidos pela CVM.

07 – Atualização dos mapeamentos das atividades da Diretoria de Investimentos: A manualização e o mapeamento das atividades são ferramentas gerenciais que permitem que a organização possa conhecer os principais processos, fazendo com que haja um melhor gerenciamento das atividades e a consequente melhoria da qualidade dos serviços prestados. É uma das exigências constantes no programa pró-gestão, pois proporciona que outras das ações possam ser executadas, a partir do conhecimento e controle desses processos. Foram atualizados os mapeamentos da Diretoria de Investimentos (Processo de Elaboração da Política de Investimentos; Credenciamento das Instituições Financeiras; Fechamento da Carteira e Autorização para Aplicação e Resgate; e Movimentações da Carteira), adequando-os às legislações vigentes, a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº1.467/2022.

08 – Prestação de Contas referente ao mês de março de 2024 – Diretoria Administrativa e Financeira: a Diretora Administrativa Financeira, Srª Alcione Pontes, fez a prestação de contas e apresentação dos dados quantitativos e qualitativos do RPPS referentes ao mês de março de 2024, informando: os totais de atendimentos protocolados, bem como a principal natureza dos mesmos, o resumo das ações da CPL (Comissão Permanente de Licitação), o quantitativo e qualitativo da folha de pagamento, os totais de despesas, contribuições previdenciárias e receitas orçamentárias do FUNPREI, bem como, o demonstrativo de acompanhamento da taxa administrativa do IpojucaPrev do mês de referência da prestação de contas. A Diretoria Administrativa e Financeira colocou-se à disposição para prestar maiores esclarecimentos sobre os dados e suas atribuições.

09 – Prestação de Contas – Presidência Executiva do IpojucaPrev: O Presidente Executivo do IpojucaPrev, Sr. Helton Ferreira, cumprimentou a todos os presentes na reunião e iniciou respondendo uma questão levantada pela Srª Aline Melo de Freitas, membro titular do comitê de investimentos e servidora efetiva da Câmara Municipal dos Vereadores, acerca do ressarcimento de valores referentes à recolhimentos indevidos de contribuição de alguns servidores da Câmara. O Presidente informou que o IpojucaPrev tem ciência do fato questionado e que está sendo planejada uma reunião com a Procuradoria Geral do IpojucaPrev para tratar do assunto e assegurou que na próxima reunião ordinária dos Órgãos Colegiados, prevista para

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024,
realizada no dia 30 de abril de 2024.**

acontecer no dia 28 de maio de 2024, este assunto irá compor a pauta e será apresentada uma definição de medidas ou até mesmo a conclusão do processo.

09.1 – Regime de Previdência Complementar: O Presidente informou que o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial já havia sido enviado ao Gabinete da Prefeita e que também já seguiu para a Câmara Municipal dos Vereadores, onde já foi apresentado em sessão, porém, ainda não foi deliberado. Destacou que foi mantido contato com os vereadores no intuito de cobrar pelo resultado da votação e é esperado que o projeto esteja vigente na próxima reunião ordinária dos Órgãos Colegiados, prevista para acontecer no dia 28 de maio de 2024.

No dia 25 de abril de 2024 foi realizada uma reunião junto à Secretaria de Administração do Município do Ipojuca, representada pelo Sr. Francisco Alheiros e pela Srª Maria Clara, designados pelo Secretário de Administração, Sr. Alexandre Cardoso Filho, na qual foi apresentado o Regime de Previdência Complementar, abordando a necessidade e urgência da escolha da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC. Foram apresentados os documentos referentes ao processo de escolha da EFPC realizado pelo Governo do Estado de Pernambuco, o qual poderia ser aproveitado para definição da entidade que atuará no RPC para o município, porém, a Secretaria de Administração orientou que fosse iniciado um novo processo interno por completo, bem como, formar um grupo de trabalho com representantes de diferentes setores da administração municipal para atuarem na realização desse novo processo de definição da Entidade Fechada de Previdência Complementar. Através de uma portaria do IpojucaPrev, foram designados representantes dos diferentes setores da autarquia, juntamente com representantes da Controladoria Geral do Município e da Secretaria de Administração, para formação do grupo de trabalho para desenvolvimento do processo de seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

O Sr. Anderson Jofre, membro titular do Conselho Fiscal, perguntou sobre as possíveis implicações que o IpojucaPrev pode ter, caso a definição da EFPC não seja aprovada brevemente. O Presidente Executivo, Sr. Helton Ferreira, explicou que, no preenchimento do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, é necessário informar se foram realizadas contratações por meio de concurso público após a instituição do Regime de Previdência Complementar que possua proventos acima do limite estabelecido pelo RGPS. Uma vez informado que “SIM” no preenchimento do DIPR, o CADPREV irá procurar pelo contrato com a EFPC escolhida e, ao ver que não há contrato vigente, o DIPR adquire o status de “irregular”, o que impossibilita a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e, conseqüentemente, o município deixa de receber repasses oriundos do Governo Federal até que haja a regularização do CRP, além do rebaixamento da classificação no Índice de Situação Previdenciária – ISP.

09.2 – Renovação da Certificação Institucional Pró-Gestão: O Presidente informou que a renovação do Pró-Gestão Nível II do IpojucaPrev está prevista para acontecer em novembro de 2024, porém, ressaltou o interesse em atingir a certificação no nível III, uma vez que, o Plano de Ação do IpojucaPrev para o ano de 2024 foi baseado nas exigências do edital do Pró-Gestão para o nível III. Informou também que todos os

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024,
realizada no dia 30 de abril de 2024.**

funcionários de todos os setores do IpojucaPrev já se capacitaram de acordo com o Plano de Capacitação para 2024 aprovado pelo Conselho Deliberativo, promovendo mais qualidade e experiência na gestão da Autarquia. Por fim, destacou que o IpojucaPrev já está em constante trabalho e evolução para atingimento da renovação da Certificação Pró-Gestão Nível III. Por fim, destacou que o FUNPREI completou 22 anos no mês de abril de 2024, promovendo uma reflexão sobre a trajetória do Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca, apontando a constante melhoria da gestão previdenciária, atuação dos Órgãos Colegiados e o histórico de conquistas de prêmios e certificações, sendo o FUNPREI considerado como referência a nível nacional no seguimento.

Tendo abordado todos os assuntos previstos na pauta e sem mais nenhuma observação dos presentes, O Presidente Executivo do IpojucaPrev, Sr. Helton Ferreira, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Os anexos pertencentes da ata são:

- 01 – Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos - Março 2024;
- 02 – Relatório Analítico de Investimentos - Março 2024;
- 03 – Apresentação dos Resultados - Março 2024;
- 04 – Proposta de Alocação para Maio 2024;
- 05 – E-mail com explicações sobre o Plano de Liquidação do fundo VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII, CNPJ nº 13.842.683/0001-76;
- 06 – E-mail com atualizações sobre o fundo BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ nº 12.312.767/0001-35;
- 07 – Convocação para Assembleia Geral Ordinária par aprovação das DF's de 31/12/2023 do fundo SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – CNPJ nº 16.841.067/0001-99;
- 08 – Demonstrações Financeiras de 31/12/2023 do fundo SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – CNPJ nº 16.841.067/0001-99;
- 09 – Mapeamento e Manualização: Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos – versão 2.0;
- 10 – Mapeamento e Manualização: Credenciamento das Instituições – versão 2.0;
- 11 – Mapeamento e Manualização: Movimentações da Carteira – versão 2.0;
- 12 – Mapeamento e Manualização: Fechamento da Carteira e APR – versão 2.0;
- 13 – Apresentação da Diretoria de Investimentos;
- 14 – Balancetes do FUNPREI – Março 2024;
- 15 – Balancetes do IpojucaPrev – Março 2024;
- 16 – Apresentação da Dir. ADM Financeira – Março 2024.

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024,
realizada no dia 30 de abril de 2024.**

Composição Do Conselho Fiscal		
Nome	Matrícula	Membro
Marcio Fernando Soares Da Silva	180006-0	Titular
Jimmy De Lima Pessoa	180047-7	Suplente
Anderson Jofre Gomes Da Silva	66615/1	Titular
Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras	70235/1	Suplente
Severino Paulo Da Fonseca	650	Titular
Adriclélia Ramos Silva Oliveira	70569	Suplente
Severino Gonçalves De Assis Guerra	013	Titular
João Luiz Da Silva	591	Suplente

ATA 4ª reunião - Conselho Fiscal pdf

Código do documento f45ad03e-29c3-4e17-ab76-2c0254c656a6

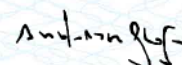
Anexo: 01. Relatório Acompanhamento P.I. 03-2024.pdf
Anexo: 02. Relatório de Investimentos 03-2024.pdf
Anexo: 03. Apresentação dos Resultados 03-2024.pdf
Anexo: 04. Proposta de Alocação 05-2024.pdf
Anexo: 05. E-mail - Explicações sobre Plano de Liquidação.pdf
Anexo: 06. E-mail - Atualização Brasil Florestal FIP.pdf
Anexo: 07. Convocação AGC - Singulare FII.pdf
Anexo: 08. Demonstrações Financeiras 2023 - Singulare FII.pdf
Anexo: 09. Elaboração e Aprovação da P.I. - versão 2.0.pdf
Anexo: 10. Credenciamento das instituições - versão 2.0.pdf
Anexo: 11. Movimentações da carteira - versão 2.0.pdf
Anexo: 12. Fechamento da carteira e APR - versão 2.0.pdf
Anexo: 13. Apresentação Dir. de Investimentos.pdf
Anexo: 14. Balancetes FUNPREI 03-2024.pdf
Anexo: 15. Balancetes IpojucaPrev 03-2024.pdf
Anexo: 16. Apresentação Dir. ADM Financeira.pdf



Assinaturas



Anderson Jofre Gomes da Silva
andersonjofre@hotmail.com
Assinou



Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras
gabifarias_14@hotmail.com
Assinou

Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras



Márcio Fernando Soares da Silva
marcio_0211@hotmail.com
Assinou

Márcio Fernando Soares da Silva



Adriclélia Ramos Silva Oliveira
adrirdsilva@gmail.com
Assinou

Adriclélia Ramos Silva Oliveira

Eventos do documento

10 May 2024, 10:33:43

Documento f45ad03e-29c3-4e17-ab76-2c0254c656a6 **criado** por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email:d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2024-05-10T10:33:43-03:00

10 May 2024, 10:58:30

Assinaturas **iniciadas** por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email: d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2024-05-10T10:58:30-03:00

10 May 2024, 11:05:51

MÁRCIO FERNANDO SOARES DA SILVA **Assinou** (d7f00eb6-9d18-4731-9b92-f7d766ec7ff8) - Email: Marcio_0211@hotmail.com - IP: 179.189.243.125 (179.189.243.125 porta: 9728) - [Geolocalização](#):

-8.396396396396396 -35.060479775866696 - Documento de identificação informado: 024.869.914-84 -
DATE_ATOM: 2024-05-10T11:05:51-03:00

10 May 2024, 12:50:16

ANDERSON JOFRE GOMES DA SILVA **Assinou** (ade1dddb-1fc3-4deb-acfa-3171855aee21) - Email:
andersonjofre@hotmail.com - IP: 187.1.171.42 (187-1-171-42.clnt-fixed.worldnet.com.br porta: 14446) -
Documento de identificação informado: 013.595.874-11 - DATE_ATOM: 2024-05-10T12:50:16-03:00

10 May 2024, 16:07:29

GABRIELA FARIAS GOMES BEZERRA VERAS **Assinou** - Email: gabifarias_14@hotmail.com - IP: 191.243.224.27
(27224243191.aceso.psi.br porta: 54526) - **Geolocalização: -8.40072454027685 -35.06417602431654** -
Documento de identificação informado: 093.373.314-38 - DATE_ATOM: 2024-05-10T16:07:29-03:00

13 May 2024, 23:56:05

ADRICLÉLIA RAMOS SILVA OLIVEIRA **Assinou** - Email: adrirsilva@gmail.com - IP: 191.57.167.212 (191.57.167.212
porta: 60140) - **Geolocalização: -8.666773646616475 -35.158267035363544** - Documento de identificação
informado: 091.525.334-84 - DATE_ATOM: 2024-05-13T23:56:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f47afb321d4fc622369e9d657c01b492dda8c44f6624796f0d5e0259238d1966
(SHA512):d8db3da9a6ec6e30122e47bbaef5b11c6678a6e7b4d872e2fd68d10769aa83b122f3fb48615a1ec09d559fc141521cca8ee11e2db638d09d5fc1b9a3fdb23ee3

Hash dos documentos anexos

Nome: 01. Relatório Acompanhamento P.I. 03-2024.pdf
(SHA256):6a7862d5146113381bbce9fa3d8b2c2952c499c025903a793631f57c131f7a6c
(SHA512):5ecf8c37463db1319cbe15a5c8b108fcf75d1674020b410e6aad2f137cf619d7de197ba7bd105bca63d591d6bd49623031f95665f2be856e92481dcd33ebb1d1

Nome: 02. Relatório de Investimentos 03-2024.pdf
(SHA256):c02b5bb2d08fc2022890dc288e7bd4e2be91abae764d809b906f4f8f1913a5f3
(SHA512):eec13e41a2b68e5bb0b9b30c76c5947cc4f53013753c884c78d6cd1e92709d2395535549f462beca9df6c73438c224c261d938f67791d7d377e4ed34ea936b06

Nome: 03. Apresentação dos Resultados 03-2024.pdf
(SHA256):ed45c9ae3510761401c4f3a82c4a98673519b25c98ec5f381cbc40fd311c813f
(SHA512):94f556cc87724c7cb19a83f4023c6502dce26d99f53d533ef8ac7c1c0dde9844ebc24b2b38c8d4c4bad62f0066c837103f9fca7d6a82ffb2db9de0b9f546f127

Nome: 04. Proposta de Alocação 05-2024.pdf
(SHA256):78db51fc4c8e27e73fb8b4b03498aad3410514184553052f9a2ef5a751051d2
(SHA512):fa36f0d0258f8e96e8e12c32098ab4dfd1522df0c1f6549870c20ff11a97dd7be43187277d15b981a84fe335cbd5591c870259de5c81240b1661247f81b12d69

Nome: 05. E-mail - Explicações sobre Plano de Liquidação.pdf
(SHA256):7ac8cb9c8a8dc79323cfce405b2c32074a9ac2bb45d900e373110e2120d6f57
(SHA512):1c9135948c1a0832c3c81dfb12eb6cafb266e59d555d2fc4a990d5c325f81c24b8e566e144dd257307eb5cd27d5edcde6ed55c8989da3ffd3de7a54891d90b1f

Nome: 06. E-mail - Atualização Brasil Florestal FIP.pdf
(SHA256):2ecdec367577efa7ccb02a1afd1f19e1f59d887027940dba48e652c234fd5d5d
(SHA512):c03c26c5f6bcff07f14b3c01650c3ccd9737123af8b57aa89c921020b06c35afd4a3b5c453aaf1e1d5a455e29f8a57750796e0051964877e2e473208ad585a25

Nome: 07. Convocação AGC - Singulare FII.pdf
(SHA256):eb1ee7fd3379e46319bbaf523369d314dae8d7610ff3874249a2655985f642bf
(SHA512):affd213c70a37e83cc7a8d62f25519e028f447af81bbc013294758285671f67932213566e0ffac82277ec3da3c36a2ed8b4cad7ec80fb6fcca3f433d42453551

Nome: 08. Demonstrações Financeiras 2023 - Singulare FII.pdf
(SHA256):2b785bb7ad26985d86a8c44fa89e340c317371a5f34fe960501ef00a195f63d9
(SHA512):b42748b2e742917e970b92d61ef51a559df3c7be34455cfedc700e3b7e7430107456d57c5b395f3fb6f079a0e2469fc0b170240bfc98ea7f1bd0ae9d833835ce

Nome: 09. Elaboração e Aprovação da P.I. - versão 2.0.pdf
(SHA256):d885212e4871560e7168582ee4e12ca90ad323f806568736bec06982b77968a3
(SHA512):545453373e8b3c3aa30fe800f914248774346fc88c3c833ecb924af93802abe2a905a84d2bdbdb6497252c2893cee1113bf01e6ba8a070e21dc421de2ca116aa

Nome: 10. Credenciamento das instituições - versão 2.0.pdf
(SHA256):1a146962df25a6ccd210bbe1c2bbcf374bf27b6796f7fe9405a122f79d12fdc3
(SHA512):65d285d541178743a9c01f6da20aaa303e0ad6af60ab9d77326aa953ebd13df20a57686638f7a0c4b82abe4fe98e8e5690265041f585d6453fe4c6cfaba1c012

Nome: 11. Movimentações da carteira - versão 2.0.pdf
(SHA256):5760571e9dbd4f06155177de313f691a36b539e2bcf0905facd2ed4397c2090c
(SHA512):90e6d36bd22e0857c999d945e61e0b4b7ecfa8243f0e0aef96fb65f990e5a0d476d9a8a5096d479886e7b627ceb24d303fc56018ee9565de4d8e115f601423f0

Nome: 12. Fechamento da carteira e APR - versão 2.0.pdf
(SHA256):fe3a62da8a38cff4520f9a5e5e47ca44c516935d058a6d5a45e5a11258c7faba
(SHA512):4083f497a84936b4a22350379aec922d9854081e4548c15233d2414d27e98515a209cd87bc98484684527d87add0cb139c58cbdb1f97dee2977af85d5805f506

Nome: 13. Apresentação Dir. de Investimentos.pdf
(SHA256):94c20c21b5e0229cf64a2c0823e647e8b83971038602ee7679c7b5684b0d443c
(SHA512):74a8f14f6f91d1852a073ddbbf1769882694b1a5dc000abbac15ecd0c94343d4142215860bb5a72425179b591b69757fa0d178c1c5498f1ed1719c9b00d9c1af

Nome: 14. Balancetes FUNPREI 03-2024.pdf
(SHA256):15078c9f67c11216e5613eaeac6a29de19794eb7cd9cd84e38ff76d17d548b9
(SHA512):2a11899d3f273a3927dcde1e15b50234e45c2e27f6d514a9bc4b588a24964269a5279924318adf679a1d55d74bab0157424cdd58adccdcf793f3f80c1d49c6f

Nome: 15. Balancetes IpojucaPrev 03-2024.pdf
(SHA256):d7faa321d909138599d8e33499a4e873453f8bc47a8549a81b37cd45b4ad51f9
(SHA512):36a0d743c309fe0ecd086df6ac227a64d97a0b48a9eb91f851895a6984985a6c50adce0819245e288099cbbc9e20ba0d63fdb1b5c9cd987d5717643d2b83240

Nome: 16. Apresentação Dir. ADM Financeira.pdf
(SHA256):d24a3ea20e3eaf8bcdefe3e1ea2c959f265fd4b59580ea6b24a900858565a411
(SHA512):45c8194406bbcc46feae785fe93d797b57379659ee5d20573d1e7ef221258eeb77b3d26321e531a3ae7ecf429f116e6c08acdde82fb01a47783205542446d7a3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign